



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Apoio à Fiscalização
Núcleo de Análise de Projetos de Arquitetura

Parecer Técnico n.º 10/2020 - SES/SVS/DIVISA/GEAF/NAPA

PARECER – EAS

ESTABELECIMENTO: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF)

ENDEREÇO: SIA Trecho 17, Rua 06, Lote 115 – Guará

TIPO DE OBRA: ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

ÁREA PROJETADA: 2.156,00 m²

AUTOR DO PROJETO: RITA SIQUEIRA CAMPOS LOURENÇO – CAU A142602-8

PROPRIETÁRIO: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

CNPJ: 28.481.233/0001-72

PROTOCOLO: 157/2020 - EAS

Análise baseada nas seguintes legislações sanitárias: Resoluções ANVISA RDC n° 50/2002, RDC n° 51/2011 e Lei Distrital n° 5321/2014.

Analistas: Marcio Cezar Coelho Simão

1. Apreciação quanto à Documentação

O Projeto Básico de Arquitetura e Memorial Descritivo apresentados atendem ao entendimento da proposta assistencial.

2. Apreciação quanto à Representação Gráfica

Atende ao entendimento da proposta assistencial.

3. Apreciação quanto à Programação Físico-funcional

Atende ao entendimento da proposta assistencial.

4. Considerações Gerais.

Foram analisados os seguintes documentos SEI 38201830, 38202203, 38202522 e 38203006. A provação foi amparada no parecer SEI nº 38798750.

5. Conclusão.

Face ao exposto, foi analisado o PBA em tela, baseado na legislação supracitada. Portanto, decidimos pela aprovação do projeto da empresa Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF), localizado no endereço em.

Brasília, 17 de abril de 2020.

Márcio Cezar Coelho Simão
Arq. Urb. CAU A 147.500-0
Aud. Ativ. Urb. Mat. nº 1.401.358-4 GDF
Núcleo de Análise de Projetos de Arquitetura
GEAF/DIVISA/SVS/SES
Chefe



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CEZAR COELHO SIMAO - Matr.1401358-4, Chefe do Núcleo de Análise de Projetos de Arquitetura**, em 17/04/2020, às 12:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **38820116** código CRC= **510F60C3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPS 712/912 - Edifício CEREST - Bairro Asa Sul - CEP 70390125 - DF

00060-00144252/2020-88

Doc. SEI/GDF 38820116